

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no modelo de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
25	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, não haveria prejuízo para a correção gramatical e o sentido original do texto, caso o trecho "Para suprirem (...) 200 bilhões de reais" (I.11-13) fosse assim reescrito: A fim de suportarem o acréscimo de ligações nas redes, as empresas de telefonia móvel aplicaram um montante considerável de dinheiro no negócio nos últimos dez anos, avaliado em 200 bilhões de reais.			
28	C	E	Deferido c/ alteração
O termo "at present", no texto, é um advérbio de tempo, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.			
33	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergências doutrinárias e jurisprudenciais acerca do tema abordado no item, opta-se por sua anulação.			
35	E	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergências acerca do assunto tratado no item, opta-se por sua anulação			
48	E	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergências doutrinárias sobre o tema tratado no item, opta-se por sua anulação			
58	E	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo do item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
59	E	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo do item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
61	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item não especificou quais seriam os conselheiros da ANATEL que receberiam o mesmo atendimento protocolar que os secretários-executivos dos ministérios, fato que prejudicou seu julgamento objetivo. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
65	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo do item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			

CARGO 2: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
10	C	-	Deferido c/ anulação
Devido a divergências entre o Manual de Redação Oficial da Presidência da República e o Regulamento da Anatel que trata do assunto, se opta pela anulação do item.			
28	E	-	Deferido c/ anulação
O servidor é proibido de coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, fato que torna o item passível de diferentes interpretações. Assim, se opta pela anulação o item.			
41	C	-	Deferido c/ anulação
Devido às divergências na doutrina sobre o assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.			
59	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo tratado no item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
60	E	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo tratado no item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
66	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo tratado no item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
67	E	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo tratado no item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
69	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo tratado no item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
72	C	-	Deferido c/ anulação
Conforme o artigo 25 do Regulamento da Anatel, os conselheiros somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar. A redação do item usou a conjunção "e" ao invés de "ou", o que pode ter induzido os candidatos ao erro, motivo suficiente para anulação do item.			
73	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, podendo ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para sua anulação.			
80	C	E	Deferido c/ alteração
No tipo de avaliação questionado pelo item, é imperativo o fator auto avaliação. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito			
84	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "ininterrupta" prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
105	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a empatia é um sentimento de afinidade e de cortesia que, nas relações humanas, é essencial para garantir um bom atendimento ao público.			